



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

EDITAL N° 03/2018 – PPGP/UFC

**CONVOCAÇÃO, CADASTRAMENTO E MATRÍCULA PARA CANDIDATOS
CLASSIFICADOS PELO PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE PÓS-
GRADUAÇÃO (PEC-PG) – CHAMADA CNPq PEC-PG n° 06/2017**

1 – Dos objetivos do edital

1.1. O presente edital tem como propósito regulamentar a seleção dos candidatos para preenchimento das vagas oferecidas pelas Universidades brasileiras no âmbito do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) da Chamada CNPq PEC-PG N° 06/2017 para cursos de Mestrado e de Doutorado, em modalidade presencial, com início em 2018.

1.2. O Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação – PEC-PG, administrado conjuntamente pelo Departamento Cultural – DC, do Ministério das Relações Exteriores – MRE, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, constitui atividade de cooperação educacional exercida entre países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém Acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia.

1.3. A seleção dos candidatos foi executada pelo CNPq com apoio do Comitê Julgador, nomeada pelo CNPq, de acordo com as normas do Chamada CNPq PEC-PG n° 06/2017.

1.4. O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará, convoca os candidatos aprovados na Chamada CNPq PEC-PG N° 06/2017, para efetivarem seu cadastramento possibilitando sua posterior matrícula no respectivo Programa. Aos candidatos aprovados foram ofertadas 1 vaga para a turma de 2018.

2 – Do cadastramento

O candidato aprovado para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia deverá realizar seu cadastramento no período de 22 a 25 de janeiro de 2018 conforme se segue:

a) O candidato aprovado deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba à esquerda: Processos Seletivos => Processos Seletivos Stricto Sensu) buscando o programa para o qual foi selecionado;

b) Encaminhar para a Secretaria do Programa, endereço eletrônico pospsi@ufc.br cópias legíveis e sem rasura dos seguintes documentos:

b.1) Documento de identidade (documento de cidadania, passaporte ou documento nacional de identidade);

b.2) Histórico Acadêmico- Notas acadêmicas da(s) graduação(ões)/licenciatura(s) realizado(a/s);

b.3) Diploma ou certificado de conclusão do(s) estudo(s) universitário(s) realizado(s), que atestem o cumprimento de todas as exigências acadêmicas, inclusive a aprovação em trabalhos finais de curso (ou equivalente), quando for o caso;

b.4) Comprovante de inscrição gerado a partir do cadastro no site do SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public.

Observação: após a chegada ao Brasil, os candidatos selecionados se obrigam a entregar na secretaria do programa de Pós-Graduação e antes do início das aulas, cópia do CPF e documento que comprove a regularização de sua situação para a Polícia Federal.

3 – Do ingresso

Após período de cadastramento do candidato aprovado, o coordenador do programa deverá confirmar sua homologação e sua condição de selecionado para o programa.

4 – Das informações complementares

4.1. O candidato aprovado que não se apresentar para inscrever no prazo estabelecido, neste Edital, será excluído desse processo de ingresso.

4.2 A comunicação do Programa com o candidato se fará por e-mail até o início das aulas. Desta forma solicitamos a inserção de um e-mail válido por ocasião do preenchimento da ficha eletrônica de cadastramento.

4.3 Demais informações, tais como período de matrícula, início das aulas, serão encaminhadas com antecedência pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC e a Coordenadoria de Assuntos Internacionais.

Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. João Paulo Pereira Barros
Coordenador (em exercício) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – UFC

Prof. Dr. Antônio Gomes de Souza Filho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará